



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1449 sexta-feira, 16 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATAS

### DISPENSA DE VALOR Nº 023/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FRETAMENTO DE ALUNOS-ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA (JEMG), PARA A CIDADE DE SÃO GOTARDO/MG.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, foi instaurada sessão com a finalidade de deliberar sobre o processo de dispensa de licitação que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fretamento de alunos-atletas e comissão técnica, com destino à cidade de São Gotardo/MG, para participação nos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG. Ressalta-se que a dispensa em questão foi devidamente publicada no sítio eletrônico oficial do Município (<https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>), pelo prazo legal de **03 (três) dias úteis**, contendo a descrição do objeto e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Após análise dos autos, observa-se que toda a documentação que instrui o presente procedimento, inclusive os orçamentos obtidos, foi elaborada com base no cronograma inicialmente informado, compreendido entre os dias 03/06 a 07/06/2025. Entretanto, conforme informação formalmente prestada pela Secretária Municipal de Educação e devidamente juntada ao processo, houve alteração no período de realização do evento, o qual passou a ser compreendido entre os dias 04/06 a 10/06/2025, sendo assim, a previsão de saída é no dia 03/06/2025, às 17h, e retorno no dia 10/06/2025, às 12h. Considerando que a alteração do cronograma afeta diretamente a caracterização do objeto e influencia na formulação das propostas apresentadas, entende-se que a manutenção da instrução processual nos moldes atuais comprometeria a validade e a competitividade do procedimento. Diante do exposto, encaminha-se o feito para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à viabilidade de prosseguimento do processo com base nas informações inicialmente constantes. Contudo, a agente de contratação manifesta-se pela revogação do presente processo de dispensa de licitação, tendo em vista tratar-se de fato superveniente que afeta a regularidade e a finalidade do certame. Ressalta-se que a Agente de Contratação atua estritamente no exame da legalidade e da regularidade formal dos documentos apresentados no processo, especialmente quanto à sua conformidade com o ordenamento jurídico vigente e com o parecer jurídico exarado. Não lhes compete adentrar no mérito da conveniência, necessidade ou oportunidade da contratação pretendida, aspectos esses que são de exclusiva responsabilidade dos gestores públicos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata, que vai por mim lavrada e assinada.

**Camila Fonseca da Silva**

Agente de Contratação

### DISPENSA DE VALOR Nº 024/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CÂMARA FRIA, QUE ARMAZENA CARNES, DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 16 (dezesseis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à **contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva na câmara fria, que armazena carnes, da cozinha comunitária municipal, com substituição de compressor e serviços complementares**. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos proposta adicional. Iniciados os trabalhos, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa **54.416.320 ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO**, a qual apresentou menor valor para o lote, assim, analisamos a documentação de habilitação da empresa a qual se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, após despacho autorizativo e determinação do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Rhenys da Silva Cambraia e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **54.416.320 ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO, pelo valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais)**. Como justificativa da contratação, consta nos autos a seguinte manifestação técnica: *“A única câmara fria sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG encontra-se totalmente inoperante. Esse equipamento é essencial para a conservação de aproximadamente 2.000 kg de carnes utilizadas na alimentação escolar, no abastecimento do hospital municipal e no atendimento de diversos serviços públicos. O laudo técnico identificou uma falha grave no compressor, cuja substituição é imprescindível para o pleno funcionamento do sistema. Além disso, será necessária a execução de serviços especializados, como a recarga de gás refrigerante R22, troca de filtro secador, soldagens técnicas e aplicação de mão de obra qualificada. A situação representa risco iminente de perda de alimentos perecíveis, com impacto direto na segurança alimentar da população atendida e na continuidade de serviços públicos essenciais. Diante disso, justifica-se a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, dentro dos limites legais estabelecidos para tal hipótese. A medida visa evitar prejuízos ao erário, proteger bens públicos e garantir a continuidade dos serviços nas áreas de saúde e educação, assegurando a efetividade das políticas públicas municipais e o interesse público.”* Ressalta-se que a Agente de Contratação atuou exclusivamente na análise da regularidade documental, com base no parecer jurídico constante nos autos, não lhe cabendo avaliação quanto à conveniência e oportunidade do objeto definido pela Administração Pública, conforme preconiza a legislação vigente. Diante do exposto, ratifica-se a contratação direta da empresa **ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por meio de dispensa de licitação, para execução dos serviços conforme especificações do Termo de Referência constante no processo. Assim sendo, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Autorização e Ratificar.

**Camila Fonseca da Silva**

Agente de Contratação

## AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº 24/2025, para a contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva na câmara fria, que armazena carnes, da cozinha comunitária municipal, com substituição de compressor e serviços complementares.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação em razão do valor para a contratação da empresa **54.416.320 ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO**, pelo valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 16 de maio de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa nº. 024/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CÂMARA FRIA, QUE ARMAZENA CARNES, DA COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

**54.416.320 ALESSANDRA APARECIDA DE PAULO**

Item	Descrição dos itens	Un.	Qtdade	Valor Unit.	Valor Total
001	Substituição de compressor Danphus 3 ½ HP 220 Trifásico	UN	1	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00
002	Recarga de gás refrigerante R22, quantidade estimada;	KG	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
003	Troca do filtro secador DML053;	PC	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
004	Realização de soldas e aplicação de varetas de solda.	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
005	Mão de obra especializada e deslocamento	SE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
				<b>Valor Total máximo aceitável:</b>	<b>R\$ 8.650,00</b>

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação em razão do valor nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 16 de maio de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE REVOGAÇÃO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 23/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação de procedimento de contratação direta por razões de interesse público devidamente justificadas,

**CONSIDERANDO** que a presente dispensa de licitação teve por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fretamento de alunos-atletas e comissão técnica, para participação nos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG, no município de São Gotardo/MG;



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1449 sexta-feira, 16 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi instruído com base em cronograma inicialmente informado pela Secretaria Municipal de Educação, com previsão de realização do evento no período de 03/06 a 07/06/2025, sendo que toda a documentação apresentada, inclusive os orçamentos, teve como referência essas datas;

**CONSIDERANDO** que sobreveio nova informação formal, posteriormente juntada aos autos, dando conta da alteração do cronograma oficial do evento para o período de 04/06 a 10/06/2025, com saída prevista para o dia 03/06/2025, às 17h, e retorno em 10/06/2025, às 12h;

**CONSIDERANDO** que tal alteração impacta diretamente na definição do objeto e nas condições inicialmente orçadas e analisadas, prejudicando a validade e a competitividade do procedimento;

**CONSIDERANDO** o parecer da Agente de Contratação e Parecer Jurídico que sugere a revogação do processo, por se tratar de fato superveniente que compromete a regularidade do certame;

**RESOLVE:**  
**REVOGAR**, por razões de interesse público devidamente justificadas, o procedimento de **Dispensa de Licitação em razão do valor nº 23/2025**, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, determinando o arquivamento dos autos e, se for o caso, a reabertura de novo processo com as informações atualizadas.

Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Olegário-MG, 16 de maio de 2025.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) **PREFEITO MUNICIPAL** do(a) **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGARIO/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

**Fornecedor : MARQUES PEREIRA TRANSPORTES LTDA - 58.927.089/0001-16**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	24.200,00	QUILOMETROS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,77	R\$ 212.234,00	R\$ 13,33	R\$ 322.586,00	34,2085 %	R\$ 4,56

**Descrição:** LINHA DOS MOREIRAS FAZENDA CATANDUVA I/ CATANDUVA II/ FAZENDA DO SR. RENE/ FAZENDA DO SR. GERALDO/ FAZENDA MOREIRAS/ FAZENDA SEGREDO/ FAZENDA AREIA/ CABECEIRA DO AREADO/ FAZENDA SR. TIAGO/ FAZENDA SR. JUNIOR/ FAZENDA SR. LUCAS/ ESCOLA MUNICIPAL PIMPIM MOREIRA E VICE VERSA.

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>34,2085 %</b>	<b>R\$ 110.352,00</b>
<b>R\$ 212.234,00</b>	<b>R\$ 322.586,00</b>		

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 212.234,00	R\$ 322.586,00	34,2085 %	110.352,00

Presidente Olegário - Minas Gerais, 16 de Maio de 2025

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório 033/2025 Pregão Eletrônico 021/2025**

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a homologação do Processo Licitatório 033/2025, Pregão Eletrônico 021/2025, no dia 16 de Maio de 2025, cujo objeto é para o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal. Inf: [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) e (34)3811-0070.

## LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório nº 004/2025- Pregão Eletrônico 003/2025 - Registro de Preços 002/2025**

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 004/2025, Pregão Eletrônico 003/2025, Registro de Preços 002/2025, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição à futura e eventual fornecimento e abastecimento de combustível do tipo gasolina comum de acordo com as demandas do Legislativo, em atendimento a Secretaria Legislativa, será dia 03 de JUNHO de 2025 as 13h30min, no Portal da BLL, pelo sítio <https://bll.org.br>.

Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/licitacoes/editais/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email [licitacaocamarapo@gmail.com](mailto:licitacaocamarapo@gmail.com).

Rosana Pereira dos Reis Santos- Pregoeira

Expediente
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b>
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>